

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA COMISSÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se, de forma híbrida, por meio de sistema de deliberação remota, nos termos do art. 77, § 5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão Conjunta de Constituição e Justiça e Orçamento, Fiscalização e Administração Pública. Estiveram presentes a senhora Vereadora Professora Adriana Almeida e os senhores Vereadores Didi Mangueira (virtual), Emanuel Acrízio (virtual), Eudes Bringel (virtual), Jorge Pinheiro (virtual), Lúcio Bruno (virtual), PP Cell (virtual), Professor Enilson e Professor Wagner Lobo. O Presidente da Comissão Conjunta de Constituição e Orçamento na presente reunião, Vereador Professor Enilson, abriu a décima terceira reunião ordinária híbrida do primeiro período legislativo do ano de dois mil e vinte e quatro. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação o parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar n.º 0026/2024 (Mensagem n.º 0028/2024), de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, que foi aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes. Na sequência, comunicou a retirada em definitivo, a pedido do autor, das Emendas 0001 e 0004 ao Projeto de Lei n.º 0162/2024 (Mensagem n.º 0027/2024), de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal. Ato contínuo, apresentou para deliberação os pareceres contrários às Emendas 0002 e 0003 ao Projeto de Lei n.º 0162/2024 (Mensagem n.º 0027/2024), ambos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e vinte e cinco minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 26 de junho de 2024.



Presidente